



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 161/2021.

Presidente Kennedy – ES, 21 de outubro de 2021.

Ao  
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 067/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Jhonatan Batista Mota** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

***“que sejam adotadas medidas urgentes para implantação de saneamento básico na localidade de Jiboia no município de Presidente Kennedy”.***

Atenciosamente,

  
**Jacimar Marvila Batista**  
*Presidente da Câmara Municipal de*  
*Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - PMPK  
Nº 022873-2021

22/10/2021  
10:54:10

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 161/2021 (INDICAÇÃO  
Nº 067/2021)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 21 de outubro de 2021.

## Indicação nº 067/2021.

***Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para implantação de saneamento básico na localidade de Jiboia no município de Presidente Kennedy.***

O Vereador **Jhonatan Batista Mota** com assento nesta Casa de Leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição Federal e instituído pela Lei nº. 11.445/2007.

O saneamento básico contribui com a saúde, a educação, o meio ambiente e a economia. A modernização e ampliação do sistema de saneamento básico beneficia, em qualquer lugar do mundo, a sociedade como um todo: as empresas, o país, as cidades e o desenvolvimento social e econômico.

O Município de Presidente Kennedy revela-se carente em termos de ampliação da rede de distribuição de água tratada e coleta de esgoto.

Tais medidas são de máxima importância para o desenvolvimento econômico e social do município, conferindo melhores condições de vida e saúde aos moradores da sede e dos distritos.

A localidade de Jiboia não possui os serviços de saneamento básico, os quais são fundamentais para preservação e bem-estar da saúde dos moradores que ali residem.

### Ante o exposto, indica:

***Que sejam adotadas medidas urgentes para implantação de saneamento básico na localidade de Jiboia no município de Presidente Kennedy.***

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

  
**Jhonatan Batista Mota**  
Vereador

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº 79 - CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES FONE/FAX (28) 3535.1353

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 002175/2021**

**21/10/2021 - 09:29:02**

**JHONATAN BATISTA MOTA**

**INDICAÇÃO Nº 067/2021**

<https://presidentekennedy.es.leg.br>

